CDS-PP
Grupo Parlamentar

N.º: Gp321-X
Proc.º: 39.01.01.20
Data: 13.08.2013

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

REQUERIMENTO

Fim da ligação marítima de mercadorias directa entre o continente e a ilha Terceira

Considerando que o actual contexto de crise económica e financeira que assola a Região Autónoma dos Açores impõe a adopção de medidas especificas de apoio às famílias e ao tecido empresarial e não de tomadas de posição que fragilizem ainda mais a economia regional;

Considerando que, em Dezembro de 2011, o então Secretário Regional da Economia do Governo socialista dos Açores, Vasco Cordeiro, anunciou que a ilha Terceira passaria a ter *"a partir de Janeiro (de 2012), ligações marítimas directas, para o transporte de mercadorias, de e para o continente"*;

Considerando que, na altura, esta decisão resultou de contactos mantidos entre o Governo Regional e as actuais transportadoras (Box Lines, Transinsular e Mutualista Açoreana);

Considerando que o responsável pela pasta da Economia do Governo Açoriano, à época, e actual Presidente do Governo Regional dos Açores, anunciou então ligações directas entre o continente e o porto oceânico da Praia da Vitória com *"uma periodicidade quinzenal"* que permitiriam *"uma importante valorização da ilha Terceira"* e uma *"melhor resposta à sua capacidade exportadora"*;

Considerando ainda que Vasco Cordeiro assumiu, naquela data, que estas ligações marítimas directas constituíam *"também uma aspiração das principais entidades da própria ilha"* e que *"as vantagens"* da decisão resultariam na *"diminuição do tempo que a mercadoria recebida ou expedida a partir da Terceira terá nas viagens para o mercado continental"*;

Considerando que a decisão anunciada em Dezembro de 2011 teria *"um grande impacto na capacidade exportadora regional"*, segundo afirmado pelo então Secretário Regional da Economia;

Considerando que, recentemente, as ligações marítimas de mercadorias directas entre o continente e a ilha Terceira deixaram de se realizar;

Considerando que assim é posta em causa a prestação de um serviço fundamental para o crescimento económico regional, quer por via das mercadorias recebidas, quer por via da redução das exportações;

Considerando que a indignação de várias dezenas de comerciantes e empresários da ilha Terceira, mas não só, começa a ser notória, conquanto estão confrontados com novos atrasos na recepção ou expedição de mercadoria, ficando em causa a sustentabilidade de várias empresas e, por conseguinte, de muitos postos de trabalho;

Considerando que, no actual contexto, o fim daquelas ligações marítimas directas contribuiu para o empobrecimento da ilha Terceira e volta a gizar um rude golpe na centralidade atlântica e açoriana da ilha e do seu porto oceânico e comercial;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requeremos que o Governo Regional dos Açores envie os seguintes elementos:

1 – Porque motivo acabaram as ligações marítimas de mercadorias directas entre o continente e a ilha Terceira, anunciadas em Dezembro de 2011?

2 – Teve o Governo Regional dos Açores conhecimento prévio da decisão tomada pelas transportadoras que prestam o serviço de cabotagem marítima insular?

3 – Esta ligação marítima de mercadorias directa entre o continente e a ilha Terceira estava abrangida por algum contrato de serviço público? Em caso afirmativo, que consequências podem advir para as empresas transportadores que deixaram de realizar a viagem?

4 – Que consequências económicas prevê o Governo Regional dos Açores que possam resultar para a ilha Terceira e ilhas circundantes pelo fim desta ligação marítima directa quinzenal?

Os Deputados,

Nuno Melo Alves

Artur Lima

Luís Silveira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2599 Proc. n.º 54-01-03
Data: 013 / 08 / 13 N.º ___ / ___